

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 002/05/2022,
PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/33956

RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE REDUÇÃO OU ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Comissão Especial de Concurso Público da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO COMUNICA ao(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) o resultado da solicitação de redução ou isenção do pagamento da taxa de inscrição.

Este resultado é divulgado no site do Centro Paula Souza: www.cps.sp.gov.br (Clique em Fatec > Concursos > FATECs > CONCURSO PÚBL. DOCENTE > EM ANDAMENTO).

REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O(a) candidato(a) que tiver a solicitação de **redução** DEFERIDA deverá proceder à efetivação da inscrição, seguindo a data e os procedimentos constantes no CAPÍTULO IV - DAS CONDIÇÕES E INSCRIÇÕES do edital de abertura respectivo, atentando-se para o **pagamento do valor reduzido da taxa de inscrição** e **upload do comprovante de pagamento**.

O(a) candidato(a) que tiver a solicitação de **redução** INDEFERIDA deverá proceder à efetivação da inscrição, seguindo a data e os procedimentos constantes no CAPÍTULO IV - DAS CONDIÇÕES E INSCRIÇÕES do edital de abertura respectivo, atentando-se para o **pagamento do valor integral da taxa de inscrição** e **upload do comprovante de pagamento**.

1. A relação dos candidatos cujas solicitações de redução do pagamento da taxa de inscrição foram DEFERIDAS:

CPF	Nome	Decisão
409.918.048-48	BRAYAM MOREIRA DA SILVA	Requerimento Deferido

2. A relação dos candidatos cujas solicitações de redução do pagamento da taxa de inscrição foram INDEFERIDAS:

CPF	Nome	Decisão	Motivo
459.287.128-63	GIOVANNI AZIZ YOUSSEF SOFIA	Requerimento Indeferido	Não atendeu o Capítulo V, item 1.2 do edital de abertura

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O(a) candidato(a) que tiver a solicitação de **isenção** DEFERIDA deverá proceder à efetivação da inscrição, seguindo a data e os procedimentos constantes no CAPÍTULO IV - DAS CONDIÇÕES E INSCRIÇÕES do edital de abertura respectivo, atentando-se para o **não pagamento do valor da taxa de inscrição**.

O(a) candidato(a) que tiver a solicitação de **isenção** INDEFERIDA deverá proceder à efetivação da inscrição, seguindo a data e os procedimentos constantes no CAPÍTULO IV - DAS CONDIÇÕES E INSCRIÇÕES do edital de abertura respectivo, atentando-se para o **pagamento do valor integral da taxa de inscrição e upload do comprovante de pagamento**.

1. A relação dos candidatos cujas solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição foram DEFERIDAS:

CPF	Nome	Decisão
380.840.978-90	DÉBORA DE JESUS SIQUEIRA	Requerimento Deferido